



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:**

**RESOLUÇÃO Nº 016/2023**

**Ementa:** Fixa o número de vereadores do Município de Barra Mansa para a legislatura 2025/2028, nos termos do Art. 17, inciso I e II da Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º - Art. 1º -** Fixa o número de vereadores para legislatura 2025/2028 em 19 (dezenove) vereadores, nos termos do Art. 17, inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Barra Mansa.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 1º de janeiro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

PAULO SANDRO SOARES

PRESIDENTE